



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 92, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.711, de 29/08/2012; o Decreto nº 7.824, de 11/10/2012; Decreto nº 9034, de 20/04/2017; e considerando a Resolução nº 7/2018- COUN, de 29/01/2018, resolve:

1. Constituir Banca composta pelos seguintes membros abaixo relacionados para Avaliação da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos convocados para os cursos de graduação presenciais ofertados na Cidade Universitária, em Campo Grande/MS, que ingressaram por meio do Sistema de Seleção Unificado-SISU – 2018, Vestibular UFMS 2018 (PSVUFMS 2018) e Vagas Remanescentes da UFMS, nas vagas destinadas às pessoas pretas e pardas.

- a) **Daniel Estevão Ramos de Miranda – UFMS;**
- b) **Pedro Paulo Centurião – UFMS; e**
- c) **Poliana Rezende Soares Rodrigues – UFMS (Presidente).**

2. A Banca considerará apenas os aspectos fenotípicos dos candidatos convocados para confirmação da condição de Pessoa Preta ou Parda.

3. A verificação da autenticidade ocorrerá no dia **20 de março de 2018, 8h às 11h**, na sala de Reuniões da DIAAF/PROAES - na Cidade Universitária, em Campo Grande/MS.

4. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS